

17/10/2022 10:43

Justiça Federal da 1ª Região



RECEBIDO

Em: 17/11/22

Por: João Souza

1º Ofício do Registro de Imóveis de
Rio Branco - AC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
1ª VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SJAC
PABX: (68) 3214-2071 – Telefax (68) 3214-2059
www.jfac.jus.br - e-mail – 01vara.ac@trf1.jus.br

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0009365-46.2014.4.01.3000**CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)****EXEQUENTE: EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)****EXECUTADO: EXECUTADO: VITOR MOREIRA NOLETO, V M NOLETO IMPORTACAO E EXPORTACAO****INTIMAÇÃO DE: V M NOLETO IMPORTACAO E EXPORTACAO e VITOR MOREIRA NOLETO****ENDEREÇO:** Rua Benjamin Constant, 378, Cadeia Velha, Rio Branco/AC.

Telefone de Vitor Moreira Noleto (representante legal e co-executado): (68) 99600-2838 (diligência ID 6654 93960).

FINALIDADE: PROCEDER A PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO do IMÓVEL de Matrícula 8.865 na 1ª Serventia de Rio Branco/AC com matrículas 100200040333001 e 100200040333002 na Prefeitura Municipal de Rio Branco/AC registrado em nome da executada, cujo débito exequendo importa no valor de R\$ 646.819,57 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), a ser atualizado na data da sua quitação. INTIMAR o credor fiduciário ou o credor hipotecário, se for o caso. Efetivada a penhora, PROCEDER ao registro (art. 7º, IV, Lei n. 6.830/80) - exceto se veículo, hipótese em que o respectivo registro dar-se-á no sistema RENAJUD. INTIMAR o executado da avaliação efetuada. NOMEAR depositário no endereço acima mencionado e INTIMÁ-LO a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo. CIENTIFICAR o Executado, de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo(a) mesmo(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo (a) Exequente. Recaindo a penhora sobre imóvel, INTIMAR o cônjuge do(a)(s) executado(a)(s). CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, CIENTIFICANDO ao(s) interessado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, no endereço e horário abaixo indicados.

https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=1341742933&idProcessoDoc=1... 1/4

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – P: 0009365-46.4.01.3000

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

Processo: 0009365-46.2014.4.01.3000

Exeqüente: Fazenda Nacional

Executado: V M NOLETO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO e VITOR MOREIRA NOLETO

Data da Penhora: 07/11/2022

Em cumprimento ao(s) mandado(s) anexo(s) procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO, do(s) bem(ns) descritos abaixo:

Imóvel Matrícula 8865

DESCRIÇÃO CONFORME CARTÓRIO:

1º Ofício do Registro de Imóveis da
Comarca de Rio Branco - Acre
Oficiala Titular - Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira



1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO BRANCO - ACRE
Armando Ladeira da Oliveira Filho
TITULAR
R. da Fátima - R. Benjamin Constant, 250 - Fone: 224-5279
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 8865
Folha: 01

Rio Branco, 13 de março de 1990.-

IMÓVEL: Uma área de terra urbana, situada à Rua Benjamin Constant, Bairro Cadeia Velha, neste Município e Comarca, medindo 20,00m na linha da frente, 26,00m x 7,00m x 26,00m do lado direito, 52,50m do lado esquerdo, e 22,00m na linha dos fundos correspondentes a 1.118,15m², limitando-se: pela frente com a Rua Benjamin Constant; pelo lado direito com o lote 01.02.004-0393.001; pelo lado esquerdo com o lote 01.02.004-0312.001; e pelos fundos com as lotes 0090-0092, imóvel esta cadastrado sob nº 01.02.004-0393.001 na Prefeitura desta Município.

PROPRIETÁRIO: WALTER WILLIAMS MOURA MARIM, brasileiro, solteiro, comerciante, CIRC 074.299-AC, CPF 078.685.102-70, residente e domiciliado nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES: M.6099 e M.6044 do 1.º Of. 2/1, desta Cartório. (FUSÃO).- VALOR: R\$ 90.000,00.-

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO BRANCO - ACRE
Oficiala Titular - Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira
OFICIAL

O Oficial: *[Assinatura]*
- João Francisco Guimarães

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 378 – Cadeia Velha.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO : O imóvel penhorado fica localizado na Rua Benjamin Constant, n.º 378, próximo ao Mercado dos Colonos e Terminal Urbano. O lote possui ótima localização, estando situado em um dos pontos de maior movimento desta Capital. (fotos em anexo)

Sobre o terreno existe um imóvel destinado a locação com térreo mais dois pavimentos. Estrutura aparentando bom estado de conservação. O andar térreo está todo locado e possui destinação comercial. Os demais andares indicam utilização para moradia.

Assim, considerando os valores médios dos imóveis da região, avalio o metro quadrado do terreno em R\$ 2.000,00, totalizando os 1.118,15m² o valor aproximado de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil reais). Avalio o metro quadrado da área construída em R\$ 2.600,00, totalizando os 2.042,61m² o valor aproximado de R\$ 5.310.000,00 (cinco milhões, trezentos e dez mil reais).

Valor total da avaliação: R\$ 7.550.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).

[Assinatura]
MARCIO AD JOCUNDO
OFICIAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – P: 0009365-46.4.01.3000

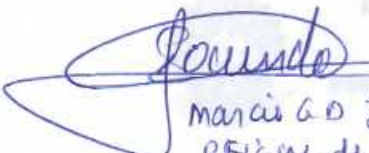
Depósito

Realizada a penhora nomeei a pessoa abaixo qualificada como depositária, a qual aceitou o encargo, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda sem a devida autorização do juízo, sob as penas da lei.

Nome: VITOR MOREIRA NOLETO

End: _____

Ass: _____


marcio G.D. jocundo
OFICIAL DE JUSTIÇA

Intimação

CERTIFICO que no dia 09 / 11 /2022 INTIMEI o(s) executado(s) da penhora, avaliação e do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, sob pena de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente.

Rio Branco, AC 09 / 11 /2022



